

Ata da 132ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Curuçá, realizada em 20 de novembro de 2020.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, no Plenário Legislativo Vereador Enílio Francisco Ferreira, realizou-se a 132ª Sessão Ordinária do 4º período da 19ª Legislatura, sob a presidência do Vereador Antônio Maria da Silveira Ramos, Vice-Presidente Vereador Hildemir Araújo de Carvalho, primeiro secretário Vereador Fábio Vitor Mendes Modesto, segundo secretário Vereador Márcio Milton dos Santos Lobato. Estiveram presentes os Vereadores (as): Danielle Maria Ferreira da Conceição, Ediléia da Silva Neves, Maria das Graças Modesto dos Santos, Márcio de Sousa Modesto, Vanderson Garcia Ferreira e Wilkerson Santos da Silva Sarges. Justificativas dos Vereadores: Benedito Rocha de Oliveira Neto e Daniel Rabelo Silva. Havendo quórum regimental, foram abertos os trabalhos da presente sessão, com as leituras das Atas das sessões anteriores. Após submetidas em discussão, nada contestado, foram aprovadas pelo Plenário. Pauta nº 028/2020 destinada à apreciação das matérias. Expedientes: ofício nº 624/2020 do Ministério da Cidadania, informando sobre a celebração do Convênio nº 894650/2019, no valor de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais), para a aquisição e instalação de 03 (três) academias ao ar livre no Município de Curuçá/Pá. Requerimento do Senhor Vereador Daniel Rabelo Silva, que requer licença da função legislativa pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico e com fulcro no artigo 73, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Curuçá. Matérias apresentadas: Emenda Modificativa nº 001/2020 de autoria da Relatora da Comissão de Justiça e Redação Final, Vereadora Maria das Graças Modesto, ao inciso II, do art. 8º do Projeto de Lei nº 2.156/2020 do Executivo Municipal, estima a receita e fixa a despesa do Município de Curuçá para 2021. Emenda

Supressiva Nº 001/2020 de autoria do Relator da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador Fábio Uilar Mendes Malesco, ao inciso V, do art. 8º do Projeto de Lei Nº 2.156/2020 do Executivo Municipal, estima a receita e fixa a despesa do município de Curuçá para 2021. Após a apresentação das matérias, o Senhor Presidente encaminhou para a Comissão de Justiça e Relação Final, o requerimento do Vereador Daniel Rebelo Silva, que requer licença da atividade parlamentar e pronunciou a palavra aos Vereadores (as). Fizeram uso da palavra o Vereador (a) Danielle Ferreira, agradecendo pelos votos recebidos e equipe por ajuda prestada. Se manifestou contra a postagem nas redes sociais pelo Senhor Newton Júnior dirigida a parlamentar com acusação de ter prejudicado o Vereador Daniel politicamente, mencionando articulações política contra o Vereador Daniel. Pediu ao mesmo mais responsabilidade e cuidado com as suas postagens, repudiando a publicação e a atitude irresponsável e afirma que tomará as providências necessárias. Declarou que na Casa sempre defendeu o Vereador Daniel. Maria das Graças Malesco, agradecendo aos eleitores pela votação e a todos que me ajudaram, exaustivamente, nesta caminhada, contribuindo com o pleito alcançado, com mais de mil votos, sendo eleita a Vereadora mais votada no último domingo (15) no município. Externa gratidão pelo reconhecimento ao seu trabalho prestado e reafirma seu compromisso com o município. Wilkerson Santos, tecer agradecimentos a cada cidadão que depositou seu voto de confiança e a sua equipe que contribuiu para a conquista. Disse que vai continuar com o seu serviço pelo desenvolvimento do município. Vanderson Garcia, parabenizou todos os 13 (treze) Vereadores da atual legislatura pelo trabalho que realizaram no município, assim como aqueles que venceram para assumir seu primeiro mandato desejou boas vindas. Agradece votação e ao Partido PSDB. Ediléia Neves, fazendo referência ao Dia Nacional da Consciência Negra.

Agradece ao povo pelos votos alcançados na eleição. Manifestou insatisfação com a sua votação na Comunidade de Marauá. Lamentou por Marauá não ter feito um representante. Destaca respeito à democracia e deseja boa sorte aos eleitos. Márcio Lobato, registrando seu sentimento de gratidão pelos 661 votos de confiança dos eleitores em sua pessoa. Reafirmou compromisso de trabalho em benefício do desenvolvimento do município. Reconhece os trabalhos da Vereadora Ediléia Neves e do Vereador Joel Lima, lamentando por não terem voltado a Casa. Fábio Vitor, se solidarizou com a Vereadora Ediléia, Dr. Amara-se com a Vereadora Danielle quanto a injusta postagem. Registrou a seriedade e responsabilidade de seu mandato e agradeceu a Confiança dos eleitores que acreditaram em seu trabalho, projetos, propostas, possibilitando receber 899 votos de Confiança e reforçou seu compromisso com o trabalho em prol do município. Hildemir Araújo, manifestou seus agradecimentos aos eleitores do município pelos 801 votos. Esclareceu que não é função do Vereador distribuir dinheiro para o povo, ação que não cabe a atribuição. Passando a presidência ao vice-presidente, Vereador Hildemir Araújo. Com a palavra, o Vereador Antônio Ramos, que inicialmente agradeceu pelos 849 votos conquistados no município. Disse que vai continuar trabalhando com responsabilidade como sempre trabalhou em benefício do povo. Usou da palavra pela ordem a Vereadora Maria das Graças No desto, para falar sobre o Parecer do advogado à Convocação do Suplente do Vereador Daniel, a qual menciona que está faltando apenas 98 dias para o fim do mandato. Citou o artigo 34 da Lei orgânica do município e pediu vista do parecer do advogado. Em seguida, o Presidente passou para a Primeira Parte da Ordem do dia, submetendo em 1º (primeira) discussão: Projeto de Lei Nº 2.156/2020 do Executivo Municipal, esti-

ma a receita e fixa a despesa do Município de Curuçá, para o exercício financeiro de 2021 (LOA 2021), e dá outras providências. Não havendo manifestações para discussão e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão. Foi lida e presente Ata, que após ser lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada pelos Vereadores (as) presentes.

Câmara Municipal de Curuçá
Poder Legislativo
APROVADO por 09 VOTOS
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Curuçá
27 / 11 / 2020
Antonio Rios
Presidente

Yaguanta

Sec.º Leg.º